MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (12.361.035/0001-35), sem representante, **ENEIAS CADORI (26.383.691/0001-43)**, representada pelo Sr. Eneias Cadori e **WARR CONSTRUTORA LTDA (14.836.528/0001-00),** representada pelo Sr. Ayrton Roman.

Habilitação

Dando início a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Vanderlei Adílio dos Santos, recebeu os 2 (dois) envelopes exigidos pelo Edital de Tomada de Preços 14/2021 (01 – Documentação, 02 – Proposta Financeira), das licitantes, que foram protocolizados tempestivamente. Ato contínuo, nos termos dos itens 6 e 7, foi aberto o envelope 01 – documentação. Da análise da fase de habilitação constatou-se que a participante **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** não apresentou Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Além disso, a Empresa **WARR CONSTRUTORA LTDA** não apresentou declaração de Microempresa não obtendo os benefícios da Lei Complementar 123/06 e não apresentou Acervo Técnico na quantidade mínima exigida nos termos do item 6.2.4.4, apresentando somente Acervo Técnico de 88,79 m², sendo exigido o mínimo de 150 m². Destarte, declara-se as Empresa **MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e WARR CONSTRUTORA LTDA** inabilitadas para a próxima fase do certame. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, sendo que a Empresa **WARR CONSTRUTORA LTDA** abdicou seu direito de interpor recurso. Em não havendo manifestação das participantes fica determinado a abertura dos envelopes de proposta para o dia 17 de janeiro de 2022, às 10h30min.

Vanderlei Adílio dos Santos_____
(Presidente)

Gabrielli Maria Santos_____
(membro)

Cinthia Schneider Pellegrini_____
(Procuradora – OAB/SC 43.050)

Representantes:

Eneias Cadori _____

Ayrton Roman_____